



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 009/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

*Determina padronização para as fotografias,
sendo fixada para ambos os gêneros.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-
CREFITO-1, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e seguindo orientação da
Assessoria Jurídica do CREFITO-1,

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar padronização para as fotografias no processo de inscrição do novo
profissional no CREFITO-1, fixando a seguinte regra:

- I – Fotografias 3x4 iguais, recentes, coloridas, fundo branco, sem manchas, sem
sombras, sem marcas, sem rasuras e sem data;
- II – A roupa utilizada deve estar em contraste com o fundo branco (obrigatório),
podendo ser usada camisa social e/ou blusa de mangas;
- III – Não pode ser utilizado óculos e/ou chapéu;
- IV – A expressão facial deverá ser formal/séria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 16 de fevereiro de 2021.

- Assinado e datado eletronicamente -
Dr. Silano Souto Mendes Barros
Presidente do CREFITO-1

 <p>Para verificar certificação da assinatura eletrônica, acessar o site https://verificador.iti.gov.br</p>	<p>Assinado de forma digital por SILANO SOUTO MENDES BARROS:74405136491 Dados: 2021.02.22 10:38:49 -03'00'</p>
---	--